



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 266 /2014.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que **a Secretaria Competente providencie a manutenção do prédio do Velório Municipal e troca de cadeiras.**

JUSTIFICATIVA

O velório Municipal é um espaço onde nos despedimos de nossos entes queridos.

Devido às circunstâncias que levam as pessoas ao Velório, problemas estruturais passam despercebidos, porém, não é conveniente que na despedida de entes queridos, pessoas sofram constrangimentos com a falta de cadeiras, ou cadeiras quebradas e com mofo nas paredes.

Frente à pertinência da reivindicação gostaria que o pedido fosse atendido o mais rápido possível.

Gabinete do Vereador, 13 de Novembro de 2014.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO - (Gerson do Gás)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 18 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de novembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente